www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 | Edição nº 2660A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

FUMHAB | Habitação 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

FUMHAB | Habitação

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA DE LOUVEIRA

FUMHAB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB

Notificada: Sra. **Lucilene Ribeiro dos Santos**

Imóvel: Rua Brasília, nº 306, Bloco B4, Parque dos Estados, Louveira/SP.

Prezada Senhora,

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB**, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio da presente, **NOTIFICÁ-LA** acerca da constatação de possível descumprimento das obrigações assumidas no **Instrumento Particular de Cessão de Uso a Título Precário e Gratuito**, firmado no âmbito do Programa Municipal de Locação Emergencial.

Conforme apurado no Processo Administrativo nº **003967/2026**, foram recebidas informações de que o imóvel acima identificado se encontra desocupado desde aproximadamente dezembro de 2025. Em diligência realizada pela equipe técnica da FUMHAB, o imóvel foi encontrado fechado, tendo ainda sido colhidas informações de moradores vizinhos no sentido de que a beneficiária e sua família não residem no local há vários meses.

Tal situação pode caracterizar, descumprimento do **Parágrafo Segundo da Cláusula 4ª** do contrato, que determina a obrigatoriedade de residência do beneficiário no imóvel cedido, bem como da **alínea "d" da Cláusula 7ª**, que prevê a rescisão contratual em caso de abandono ou não ocupação do imóvel.

Diante disso, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA para que, no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento desta, apresente manifestação escrita e documentos que entender pertinentes para comprovar a efetiva ocupação do imóvel ou justificar sua ausência, sob pena de reconhecimento do descumprimento contratual.

PREFEITURA DE LOUVEIRA
FUMHAB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Fica igualmente cientificada de que, não sendo apresentada justificativa idônea ou sendo confirmada a desocupação do imóvel, a FUMHAB promoverá a **rescisão da cessão de uso**, com a consequente retomada administrativa e/ou judicial do imóvel para destinação a outra família em situação de vulnerabilidade habitacional, nos termos do contrato e da legislação municipal aplicável.

Alternativamente, caso não haja interesse na continuidade da ocupação do imóvel, poderá Vossa Senhoria formalizar a **devolução voluntária da unidade habitacional no prazo de 30 (trinta)** dias, mediante comparecimento à sede da FUMHAB para os procedimentos cabíveis.

Sem mais para o momento.

Louveira, 10 de junho de 2026.

Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB